



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 57/2022**

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para a prestação de serviços de Engenheiro Civil visando a realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudos, parecer técnicos, controle de qualidade, padronização, mensuração, fiscalização e coordenação de obras e serviços e prestação de assistência técnica à outros órgãos do município, para atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h00min horário local, na Sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, reuniram-se o Pregoeiro **JEAN DOS ANJOS** e a Equipe de Apoio composta por **LETICIA SILVA DO NASCIMENTO** e **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, designados conforme **Portaria nº 063/2022**, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Iniciando o Pregoeiro tomou conhecimento que 01 (uma) empresa se fez presente até o horário de abertura da sessão, primeiramente nomeou-se a licitante participante, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seu respectivo representante, compareceu à sessão a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	ME/EPP
E. MENDES DOS SANTOS	45.944.531/0001-70	EDUARDO MENDES DOS SANTOS	058.910.021-16	SIM

Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Verificando ainda que o aviso do edital do referido pregão foi publicado nos devidos meios legais, nos termos estabelecidos em lei, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Foi credenciado 01 (Uma) empresa que cumpriu com os requisitos de credenciamento do edital. Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes, um contendo a Proposta e o outro os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, passou-se então a abertura do envelope nº 01 que continha as propostas de preços das empresas presentes, que, após análise de sua aceitabilidade, teve seus valores anunciados em voz alta, classificando-os em ordem crescente, procedendo após, a fase de negociações do pregão, conforme **abaixo**:

ITEM 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL (CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS) VISANDO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDOS, PARECER TÉCNICOS, CONTROLE DE QUALIDADE, PADRONIZAÇÃO, MENSURAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA À OUTROS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO.

Fase: Propostas

Empresa	Vlr mensal	Valor Total R\$	Situação
E. MENDES DOS SANTOS, CNPJ nº 45.944.531/0001-70	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	CLASSIFICADA

NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo, na fase de negociações, o Pregoeiro pediu ao representante da licitante a redução do valor proposto, o representante declarou ser esse o menor valor que se pode chegar.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de negociações, a oferta foi classificada em ordem, respeitada a classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	Valor Total R\$	CLASSIF.	ITEM
E. MENDES DOS SANTOS, CNPJ nº 45.944.531/0001-70	R\$ 42.000,00	1º Lugar	01



O pregoeiro solicitou que os presentes visassem os envelopes lacrados, os quais permanecerão em poder da comissão até a posterior abertura. Verificada a regularidade dos envelopes contendo a HABILITAÇÃO da empresa, foi aberto o 2º Envelope da Licitante que apresentará os documentos. Os documentos de habilitação correram a sala para rubrica e verificação pelos presentes. Perguntados pelo pregoeiro se os presentes tinham alguma observação sobre a habilitação, os mesmos disseram que **NÃO**, pregoeiro fez registrar que a empresa deixou de apresentar a **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, exigida na alínea b do item 7.1.3. do edital**, apresentando apenas comprovante de pagamento da taxa de emissão da mesma, na qual alegou que a mesma ainda não havia tido baixa junto ao sistema, restando **HABILITADA (Com ressalvas)**. Diante dos fatos, fundamentando-se no artigo 48 da Lei 8.666/93, que rege que:

Art. 48:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

O pregoeiro resolveu conceder o prazo de até 08 (oito) dias úteis conforme previsto na lei para a empresa apresentar a certidão.

RESULTADO

Diante do exposto, a Empresa E. MENDES DOS SANTOS, CNPJ nº 45.944.531/0001-70, foi declarada vencedora no valor total de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Aberto o prazo de até 08 (oito) dias para o representante da empresa apresentar a **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio**, conforme previsto no artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

ENCERRAMENTO

Foi indagado ao representante da licitante presente se havia mais alguma observação a ser feita, sendo desta obtida resposta negativa. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 15h52min sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente.

Carrasco Bonito – TO, 13 de junho de 2022.

JEAN DOS ANJOS

Jean dos Anjos
Pregoeiro – Portaria Nº 008/2021

E. MENDES DOS SANTOS
CNPJ nº 45.944.531/0001-70

João Pereira da Silva
MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 063/2022

Leticia Silva do Nascimento
MEMBRO